

EDITAL 15/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **07/08/2024 a 14/08/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários para a **Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:

- **Fazenda Laboratório do UNIFOR (diurno):**

02 (duas) vagas (ambos os sexos) para discentes a partir do 2º período do Curso Engenharia Agrônômica do UNIFOR-MG.

- **Atividades a serem executadas:** alimentação e cuidados de enfermagem aos animais alojados, organização do escritório e farmácia, limpeza, organização e cercamento.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **maio/2024** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

2.4.1 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.5 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- limite de 02 (duas) passagens diárias;
- a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- trantando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.5.1 No caso de estagiário(a) da Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG ou que resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga

efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.6 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/08/2024 a 14/08/2024**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** conforme estabelecido no Calendário Escolar, no período e cursos indicados no item 1.1 deste edital;

II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;

III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;

IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;

V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;

4.2 O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:

1ª Etapa: Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.

2ª Etapa: Os candidatos que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificados conforme fórmula abaixo:

IC = MA + PS, em que

IC = Índice de Classificação

MA = Média de aprovação

PS = Peso Social

Observações:

- O **MA** (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;
- O **PS** (Peso Social) será obtido da seguinte forma:

Alunos que possuem Bolsa Social: 3,5;

Alunos que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.

Alunos que não possuem nenhuma das bolsas: 0

Exemplos:

$IC^1 = 84 + 0 = 84$ (aluno sem bolsa)

$IC^2 = 82 + 4,5 = 86,5$ (aluno com bolsa art. 84)

$IC^3 = 81 + 3,5 = 84,5$ (aluno com bolsa social)

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o IC – Índice de classificação obtido pelo candidato;

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **20 de agosto de 2024**, no site www.uniformg.edu.br.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

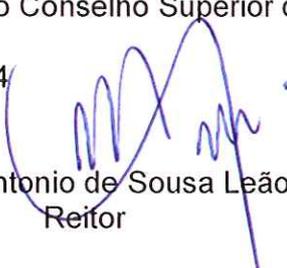
8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 07 de agosto de 2024


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

Ficha de Inscrição

Processo Seletivo de Estagiário FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua

_____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado à FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR/MG, conforme edital nº ____/2024 de ____/____/2024.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para a FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG – Edital ____ de ____/____/2024

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____/____/2024.